www.louveira.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023 | Edição nº 2035 | Página 1 de 4

## SUMÁRIO

**Secretaria de Saúde** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Resoluções ..... 2

**FUMHAB | Habitação** ..... 4
***Atos de Pessoal*** ..... 4
Portarias ..... 4

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Louveira**
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

**Câmara Municipal de Louveira**
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Atos Oficiais**

**Resoluções**

30

PREFEITURA DE LOUVEIRA

SECRETARIA DE SAÚDE

À
**INOVAMED HOSPITALAR LTDA.**
CNPJ: 12.889.035/0001-02
E-mail: felipe.m@inovamedhospitalar.com
Tel: (54) 2106-7930

**NOTIFICAÇÃO**

**PROVIDÊNCIAS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 – ATA/CONTRATO Nº 2022/080043 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022/000184.**

Prezado (s) Senhor (es),

A Prefeitura Municipal de Louveira se vale da presente para notificá-lo (s) do quanto segue.

A Secretaria de Saúde identificou através da diretoria da farmácia a irregularidade na entrega dos itens decorrentes do Pregão Eletrônico nº 022/2022, cujo objeto consiste no fornecimento do item Carbonato de Calcio 500 mg + Vitamina D 400 UI. (ordens de compra nºs 2022/080043-4 e 2022/080043-5 (total: 80 unidades)).

Diante disso, foi encaminhado notificação à empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, em 14 de setembro de 2023, com o respectivo extrato publicado na mesma data com o fito de notificá-la quanto a necessidade de entrega dos itens em consonância com o descritivo editalício, no prazo impreterível de 5 (cinco) dias úteis. Em resposta essa empresa pediu dilação de prazo para regularização até a primeira semana de outubro, cuja proposta não foi aceita pela diretoria farmacêutica, já que o fármaco está se exaurindo no estoque.

Posto isso, serve a presente, para notificar Vossa Senhoria, bem como, encaminhar no e-mail notificacao.saude@louveira.sp.gov.br em até **05 (cinco) dias**

3^

PREFEITURA DE LOUVEIRA

SECRETARIA DE SAÚDE

**úteis** defesa e esclarecimentos que entender pertinentes, sendo cientificado ainda de que os fatos narrados neste procedimento administrativo poderão ser considerados infrações administrativo-contratuais, capituladas nos artigos 78, 86 e 87 da Lei Federal n° 8.666/1993, artigos 3°, 4° do Decreto Municipal n° 3.678/2011 e, também se cientificando do cabimento, na espécie, das sanções administrativas concernentes às infrações, tais como advertência, multa, suspensão temporária no direito de licitar e contratar com a Administração e declaração de inidoneidade, com fulcro nos artigos 86, *caput*, 87 e incisos, da Lei Federal n° 8.666/1993.

A empresa deverá encaminhar os documentos mencionados acima no e-mail: notificacao.saude@louveira.sp.gov.br

Todos os documentos e informações mencionadas integram a instrução do processo administrativo n° 007339/2023, de cuja instauração essa empresa foi notificada, encontrando-se a íntegra de seu teor desde então disponível para vistas, na Secretaria Municipal de Saúde.

Louveira, 27 de setembro de 2023

**Marcia Bevilacqua**
**Secretária de Saúde**

## FUMHAB | HABITAÇÃO

### Atos de Pessoal

### Portarias

**PORTARIA FUMHAB N.º 015/2023**

**RICARDO BARBOSA DE SOUZA,** SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI**:**

**RESOLVE:**

**I –** CONCEDER FG 01, nos termos da Lei Municipal nº 2054/2009 artigo 22, parágrafos 2º, 3º e anexo III, redação atualizada pela Lei Municipal 2842/2022, à servidora cedida a esta Fundação através da Portaria Nº 701/2023, NATALIA DE OLIVEIRA SILVA portadora do RG nº 40.089.200-5 SSP/SP, a partir de 01 de setembro de 2023.

**II –** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023.

**RICARDO BARBOSA DE SOUZA**
**SUPERINTENDENTE**

Publicada e Registrada na FUMHAB, em 26 de setembro de 2023.

.....